



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N.º 005

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.121 =

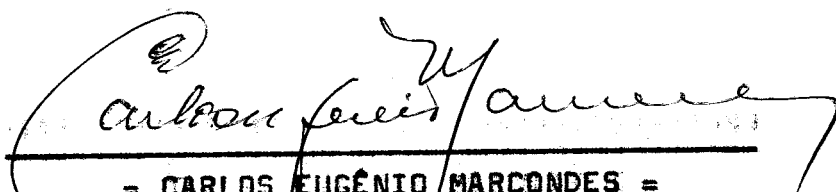
APROVA PORTARIA Nº 156/74, DO SAAE, QUE DISPÕE/
SOBRE NOVOS SALÁRIOS DOS SERVIDORES E CRIA FUN-
ÇÕES NO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Mu-
nicipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferi-
das por Lei,

DECRETA:

- Artigo 1º - Fica aprovada em todos os seus termos a Porta-
ria nº 156, de 02 de janeiro de 1974, que fica/
anexada a este Decreto, expedida pelo Serviço /
Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, de Lorena, //
que dispõe sobre novos salários dos servidores/
e cria funções no Quadro de Pessoal Permanente/
do SAAE.
- Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 08 de janeiro de 1974.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Servi-
ços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Muni-
cipal e publicado no Paço Municipal aos 08 de janeiro de 1974.


= CLOVIS DE BRITO VILELA =
= Encarregado do Setor de Serviços Gerais =



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Rua Mj. Oliveira Borges, 239 e 245 - Tel. 52-0413 — Lorena - SP
C. G. C. 45.219.573/0001

P O R T A R I A N^o 156/74

Dispõe sobre novos salários dos servidores do SAAE e cria funções no Quadro de Pessoal Permanente.

GERALDO LAFRATTA, Engenheiro, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, de Lorena, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1 - De conformidade com o parágrafo 3^o, da Lei Municipal nº 962, de 22 de fevereiro de 1973, os salários do Pessoal Permanente do SAAE, ficam alterados de acordo com os novos valores da Tabela constante da Lei Municipal nº 1.022, de 21 de dezembro de 1973.

2 - Ficam criadas, no regime da C.L.T., as seguintes funções na parte permanente do Quadro de Pessoal do SAAE, com os salários segundo as referências estabelecidas no item anterior, como segue:

IV=	<u>DIVISÃO TÉCNICA</u>	<u>REFERÊNCIA</u>
	a) SETOR DE PROJETOS E OBRAS	
1	Chefe do S.Projetos e Obras	23
	b) SETOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	
	1 - SECÇÃO DE ÁGUA	
1	Servente	04
	2 - SECÇÃO DE ESGOTO	
1	Servente	04

3 - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de dotações próprias, ora consignadas no Orçamento e suplementadas, se necessárias, na época oportuna, observada a Legislação em vigor.



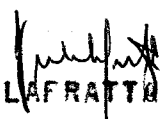
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Rua Mj. Oliveira Borges, 239 e 245 - Tel. 52-0413 — Lorena - SP
C. G. C. 45.219.573/0001

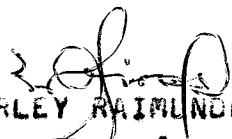
(CONT. PORTARIA Nº 156/74)

4 - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1974, revogadas as disposições em contrário.

Lorena, 02 de janeiro de 1974.


GERALDO LAFRATTO - ENGR
=Diretor=

Registrada no Livro do Setor de Serviços Administrativos, da Divisão de Infra-Estrutura e Apoio e publicada na sede do SAAE, aos 02 de janeiro de 1974.


WANDERLEY RAIMUNDO PIRES
=Secretário=